

N.º 17.

Em sessão de 27 de Julho

A Com^{am} dos Po-
deres



83
Cx 14

Dijito do Dept.
pelo Sr. de Pimenta
Mig. de Br. Souza eal.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

112 102
18 11 11 11



Nousada de Cira de São José do Piauí, a 18 de
deix do my de Outubro do anno de mil Otto
centos e vinte hum, na sala dos Paços de Justiça
estando reunido o Presidente e Brigadeiro Ma-
noel de Sousa Martins, os Elitores de for-
maria os Tenentes Joaquin de Sousa
Martins, e Luis Manoel de Sousa, os Ser-
gentes moço Agostino Xavier Lopez, e Antonio
João da Silva, e capitão Joaquin Francisco
de Araujo forte, que formão a Junta Elito-
ral desta Provincia, de ora per ante mim
Tabelião abaixo assignado, e as testemunhas
para o mesmo fim chamadas, que havendo
se procedido, in conformidade das Jurispru-
dencia, Orden do Governo anormiação dos El-
itores das Parochias, e das formarias conso-
das as Ordenanças prescriptas nas ditas Juris-
prudencia, como tambem das seguintes Or-
denanças presentes, reunidos os ditos Elitores
de formaria desta Provincia de São José
do Piauí no dia de hoje, tinhão feito a
nominação dos Deputados, que em nome,
Representação desta Provincia devem a
Carre nas Cortes; e que por esta Provincia
forão Elitor para Deputados nella os
Doutores Evodio Saraiva de Carvalho, e

e Manuel de Souza Borges Lial, e para
Substituto, e Reverendo Domingos de Azei-
vedo, Vigário da Villa de São João da
Paraguiba, como Leitura do Livro de Parado,
e assignado pelo dito Brigadeiro Manoel
de Souza Martin, Tenente Coronel João
quim de Souza Martin, e Luis Manoel de
Souza Argenteo, Manoel Riquino, e Cavieiro
pelo urbanis fore d'elles, e assignado por
São Francisco de Xavier Costa, que em con-
sequencia dos Estatutos a todo o Imperio, e a
cada hum em particular podem ser applicados
para sempre e de perpetua as seguintes
fuerzas, que heoas comitidas, e para
que com os mais Deputados das Cortes co-
mo Representantes da Nação Portuguesa
pouco proceda a Organizaçao da Consti-
tuçao politica desta Monarquia, man-
tida a Religiao Catholica a Apostolica Roman-
na e Apostolica da Serenissima Casa de
Bragança, tomando por Base funda-
mental as da Constituçao da Monarquia
de Portugal, com as declaraçoes, e modifi-
caçoes, que foram applicadas as dize-
das circunstancias de Rey D. Pedro, e com tanto
porem, que estas modificaçoes, ou al-
teraçoes não sejam menos Liberaes, e
demando tudo mais, que entendem, que
cordera o bem geral da Nação: e que os

os Otorganly por si digo os Otorgantes
subscritos por si, em nome de todo o povo
desta devida Provincia, em virtude das
facultades que lhes são concedidas como
Elitos para esse fim nomeados a tal
poderem Valioso, Saues, foyzinhos, e por
dar, tudo quanto o dito Diputado e foy-
ly firem, e por ellas for decidido confor-
me as justissimas Ordenes do governo. A-
sim o dizeiraõ Otorgarão, sendo presentes
como testemunhas o capitão Manoel João de
provincia Carvalho Branco, e o capitão Manoel
de Oubiro de Miranda Doria, que aqui
a signarão com os Otorganly, que são
deu Antonio de Jesus Aguiar, e a ellas que
o herrey

Manoel de Souza Martins
Presidente.

Antonio Joze da Silva
Elrutinado

Joaquim Francisco d'Almeida
Elrutinado

Pedro Xavier Lopez
Secretario.

Joaquim de Souza Muz
Elitor

Luis Manoel de Montes
Elitor

Como testemunha Joze Agostinho de Azevedo
M. Pin. de M. Doria
O J. on

O Sr Francisco Luxarte
Mendes Barreto, Cavalleiro
da Ordem de Christo, do Dist.
de S. Mag. Cur. Geral e
Correg. da Com. Juiz de In-
dia e Mina, emais cargos an-
nexos com a vida no civil
e crime, tudo p. El Rey
Nosso Senhor q. D. p. D.

Para saber q. meconstou
p. se do Escr. dante mim
ser aletra do escriptura das
retro do proprio T. nella con-
thendo Aut. de Texus e Guian,
igualm. as assignaturas dos
proprios contendoes Serv. da
Junta do Gov. q. he p. Junta
V. de Valença de 9 de 1825.
com Joze Joze Soares Cur.
que officiou e se fez

Francisco Luxarte Mendes Barreto.

A. S.
D. S.

Excepção III
114074, n.º 83

83
cx 14

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e vinte e hum aos vinte e no-
ve de Outubro, e nove horas da dia nesta Cidade
de Seix, Cabeça da Capitania, e Provincia de São
João do Piauí nos Paços do Conselho da mesma
a portas abertas, estando reunidos os seis Elitores
da Comarca, que formão a Junta Eleitoral dis-
ta Provincia, visto não haver mais que hum
Comarca, o Brigadeiro Manoel de Souza Mar-
tin, o Tenente Coronel Luiz Manoel de Souza,
o Tenente Coronel Joaquim de Souza Martins, o Ma-
jor Fíguro Cavieiro Lopes, o Major Antonio José
da Silva, e o Capitão Ignacio Francisco de
Alcântara Costa para darem principio á eleição
de dois Deputados, e hum Substituto para re-
presentar por esta Provincia nas
Cortes Gerais, e Extraordinarias de Lisboa,
ahi appareceu o Mostreiros Doutor Quindá
José, e Corregedor da Comarca Francisco
Luzarte Mendes Barreto para provider
á eleição do Presidente, que os Elitores hão
de fazer dentro si para compozer a Jun-
ta Eleitoral desta Provincia, conforme o
Adicionamento feito ao Artigo oitavo
e hum das Instruções a este Escripto au-
thorizadas por Decreto de S. M. de 11 de Maio
do presente Anno. E dando principio
aos votos da dita nomeação, sahio eleito pe-
la Junta para Presidente o Elitor Briga-
deiro Manoel de Souza Martin, feito o
que, se depozio o mesmo Corregedor Fran-
cisco Comprou a Junta da Provincia.



Então principiou esta os seus trabalhos
por nomear o Secretario, e Secretarios
putivos, e os Membros da Commissão para
examinar e informar das nomeações dos elito-
res, que legitimava a sua representação da
mesma

mesma Junta, e Sahirãõ nomeados para Secre-
tario o Eleitor o Major Siquino Xavier Lopes
para Escrutador o Eleitor Major Estre-
lino Joã de Silva, e Capitaõ Ignacio Francis-
co de Araujo Costa, e para Membros da Comis-
sãõ os Eleitores Brigadeiros Manoel de Souza
Martim, e Tenente Coronel Luiz Manoel do
Ponte, e Joaquim de Souza Martim.

Immediatamente se lous pelo Secretario da
Junta os quatro Capitulos dos Individos, que tra-
tabõ das eleições, e a Certidãõ do Acto da eleição
que se fizeira na Cabeça da Communha, e entre-
que as Certidões das nomeações dos Eleitores ao
Secretario, Escrutador, e as dadas aos Mem-
bros da Comissãõ para examinar, e da-
rem a sua informaçãõ, se terminou esta
primeira Sessão da Junta, ficando adiada
a Conclusãõ dos seus trabalhos para o dia ses-
quente trinta do corrente mes.

Na manhã d'este dia pelas nove horas
concorrerãõ ao mesmo Paço do Conselho
o Prudente, e mais Eleitor acima decla-
rados, e depois que o Secretario, Escrutador,
e Membros de Comissãõ nomeados na
Sessão do dia antecedente derãõ Conto do
seu examẽ a respeito das nomeações dos
Eleitores Representantes, Certificando a-
charem todas em Regra, e sem defeito, se
dirigiu a Junta em Corpo à Igreja Matriz,
onde assistiu a Misãõ do Espirito Santo, que
Assistiu o Mosteiro, e Reverendissimo Vi-
gario Geral, que tambem fez hum Discor-
so analogo às Circunstancias. E como
se Concluiu este Acto Religioso voltou a
Junta aos Paços do Conselho para fazer
a nomeaçãõ dos doze Deputados, e hum
Sub-

Substituto, que por esta Provincia do Parahy
devem representas nas Cortes da Nação actual-
mente convocadas na Cidade de Lisboa. E
Correndo o Juramentis tantas quantas veyr Cum-
pria sabidas eleyty para Deputados os Dou-
ros Ovidio Saraiva de Carvalho, da Villa da
Parnahiba desta Provincia, e Residente na Ci-
dade do Rio de Janeiro, e Miguel de Souza
Borges Leal, natural, e Residente no termo
da Villa de Campo maior desta mesma Pro-
vincia, aquelles Com Cinco Votos, e este Com
Foyr Seis, e para Substituto o Reverendo Do-
mingos da Conceicao, natural de Portugal,
e Vigario Collado ha oito Anos na referida
Villa de Parnahiba Com Cinco Votos, os quays
foras publicados por seu nome immediatamente,
que foras sabido nomeado, cada humo
por sua vez.

Concluida a nomeação se mandou
chamar o Tabelião J. de Jesus Aguiar,
e por elle se mandou lançar as Authori-
zas de poder, que os mesmos Elitros como
Representantes, e em nome de toda esta Pro-
vincia, e do povo conferiram aos ditzos Depu-
tados, e Substituto nomeados para represen-
tarem por elle nas Cortes da Nação actual-
mente convocadas na Cidade de Lisboa,
as quays assignarão todos os ditzos Elitros.
Acabado este trabalho pela humo hora da
tarde. A esta hora se dirigiram os Elitros
em Corpo a Sobredita Igreja Matrin, onde
se cantou hum Te Deum laudamus com
o que se concluiu o Acto. E para constar
fui este Acto eu o Secretario que o assignei
com o Presidente, Procurador, e Elitros.

Manoel.

Manoel de Souza Martins = Presidente.
 Antonio José da Silva = Escrivão
 Synaia Francisco de Azevedo = Escrivão
 Higinio Xavier Lopes, Secretario.
 Luis Manoel de Brito = Escrivão
 Joaquim de Souza Martins = Escrivão

Quontos as assignaturas supra ditas
 dos proprios contendo nella que dou fe
 Cuias 14 de Maio de 1825

Embrat^o de  Severo
 Ivan

Antonio de Jesus Aguiar

Por Francisco Luzarte Mendes Bar-
 retto, Cavalleiro da Ordem de Christo, do Des.
 de S. Mag. Cui. G. e Correg. da Com. Juiz
 de India e Mina, emais cargos annexos
 com alçada no Crime e Civil, tudo p. El
 Rey Novo Senr. q. D. G. &

Faço ser q. mecons
 tou G. fe do Escrivão dante mim ser ale
 tra do reconhecimento signal publico eraxo
 de proprio ^{João} nelle contendo aut. de
 Jesus Ag. og. hi. G. Just. V. de Valença
 18 de Maio de 1825, em João Severo So
 vares Cui. da Com. G. e Presencas de
 cruy

Francisco Luzarte Mendes Barretto.

H. 80
 G. 80